



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLI - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta - Feira - 21 de Setembro de 2007 - Nº 3000 do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 17.779

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO PROVENIENTE DA TP Nº 001/2007 - DATACI.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão Técnica para acompanhar a execução do contrato proveniente da TP Nº 001/2007 - DATACI, composta pelos membros abaixo relacionados:

- Carlos José Souza Ferreira - CÂMARA;
- Gecileno Luiz de Oliveira - PMCI/SEMPLO;
- Ruth Maria Abreu Machado Sobreira - PMCI/SEMFA;
- Sérgio De Mory Pezzim - PMCI/SEMFA;
- Bosco de Freitas Lima - PMCI/SEMFA;
- Nicéia Cardozo da Silva Bedin - PMCI/SEMFA;
- Jorge Elias Piazzarolo - PMCI/SEMFA;
- Marco Antônio Poubel da Silva - PMCI/SEMPLO;
- Marcus Vinícius Gasparini - PMCI/SEMGOV;
- Francisco Ribeiro - DATACI;
- Carla da Costa Araujo - DATACI;
- Solimar Secchin de Oliveira - DATACI;
- Miter Mayer de Oliveira Ferreira - DATACI;

§1º A Presidência da Comissão de que trata o "caput" deste artigo ficará sob a responsabilidade da Sra. Carla da Costa Araujo, sendo designado o Sr. Jorge Elias Piazzarolo para responder pela referida presidência, quando da ausência de sua titular.

§2º A referida Comissão, será responsável pelo acompanhamento do(s) objeto(s) contratado(s), bem como pela fiscalização e aceite dos produtos gerados em cada etapa de execução contratual.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de agosto de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 17.783

RETIFICA DECRETO Nº 17.770, DE 24 DE AGOSTO DE 2007.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar o Decreto nº 17.770, de 24 de agosto de 2007, que trata da nomeação de servidores para o exercício de cargos em comissão, conforme a seguir:

#### Onde se lê:

Servidor	Lotação
Débora Cristina Moreno Ramos	Secretaria Municipal de Educação - SEME

#### Leia-se:

Servidor	Lotação
Débora Cristina Moreno Ramos	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.  
Cachoeiro de Itapemirim, 03 de setembro de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 17.784

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE ESPECIALIZAÇÃO ACADÊMICA A SERVIDOR.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 33405/2005, de 22/12/2005,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao servidor municipal **TONNY CORRÊA MACHADO**, ocupante do cargo efetivo de Administrador VI B 12 E, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, 10% (dez por cento) de gratificação especial de especialização acadêmica, em conformidade com o Art. 52, I, da Lei nº 4.000/94, alterado pela Lei nº 5.712/05, a partir de 29 de agosto de 2007.

<b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b>	
<b>ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE</b> Prefeito Municipal	
<b>ATÍLIO TRAVÁGLIA</b> Vice – Prefeito	
<b>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</b>	
EDITADO pela:	
<b>P.M.C.I.</b>	
Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.	
SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos. Departamento de Administração Geral. Gerência de Atos Oficiais.	
Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu Viva Shopping – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES	
<b>ASSINATURAS</b>	
Trimestral .....	R\$ 50,00
Semestral .....	R\$ 100,00
Anual .....	R\$ 200,00
Publicações e Contatos (28)	3155-5230
Diário Oficial	(28) 3155-5203

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de setembro de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 17.785**

RETIFICA DECRETO Nº 17.762, DE 20 DE AGOSTO DE 2007.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o Decreto nº 17.762, de 20 de agosto de 2007, que trata da nomeação de servidores para o exercício de cargos em comissão, conforme a seguir:

**Onde se lê:**

Servidor	Lotação
Abílio Agostinho Tozani	Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

**Leia-se:**

Servidor	Lotação
Abílio Agostinho Tozani	Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de setembro de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 17.786**

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – SEMOSUR.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Transferir a lotação do servidor **ADAI R CORREA**, exercendo o cargo em comissão, com vínculo, de Assessor Especial de Serviços, nomeado através do Decreto nº 17.763, de 20/08/2007, para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, onde prestará serviços junto à Diretoria de Serviços da SEMOSUR, a partir de **01 de setembro de 2007**.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de setembro de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 536/2007**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, resolve

Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA Duração	Início	PROT. Nº
Alice de Fátima Brum Vieira	Professor PEF A IV	SEME	15 dias	20/08/07	21915/07
Andréa Cristiane Reis Tussini	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II	SEMFA	01 dia	10/08/07	21456/07
Bosco de Freitas Lima	Auditor VI	SEMFA	04 dias	14/08/07	21824/07
Claudete Crisóstomo Polverine	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II	SEMAC	15 dias	14/08/07	21922/07
Cláudia da Penha Nascimento Santos	Auxiliar de Enfermagem IV	SEMUS	04 dias	14/08/07	22097/07
Ermília Rosa Leal Rodrigues	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais I	SEMUS	01 dia	15/08/07	22098/07
Gilda Aparecida Simplicio dos Santos	Gari I	SEMUI	02 dias 01 dia 01 dia 01 dia 08 dias	14/08/07 16/08/07 17/08/07 20/08/07 21/08/07	21868/07 21868/07 21871/07 21868/07 22143/07

Hosana Célia Rodrigues Galiasso	Professor PEF A V	SEME	03 dias	20/08/07	21764/07
Ida Kelly Prucoli de Amorim	Professor PEI A V	SEME	08 dias	10/08/07	21277/07
Janes Soares Bretas	Auxiliar de Serviços da Educação IV	SEME	05 dias 04 dias	13/08/07 21/08/07	21362/07 22230/07
Juarez Farid Aarão Junior	Arquiteto VI	SEMOSUR	20 dias	15/08/07	22040/07
Lenimar de Oliveira Costa	Professor PEI A I	SEME	05 dias 05 dias	13/08/07 20/08/07	21245/07 21956/07
Maria dos Santos Mendes Ferreira Bento	Auxiliar de Enfermagem IV	SEMUS	03 dias	15/08/07	22099/07
Maria Helena Sabino Pereira	Gari I	SEME	03 dias	13/08/07	21818/07
Marluce Pereira Ferreira	Professor PEF A I	SEME	05 dias	20/08/07	21900/07
Marta Cardozo Ferreira	Professor PEF A V	SEME	03 dias	02/08/07	19976/07
Miguel Sanches de Oliveira	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais I	SEME	03 dias	22/08/07	22053/07
Neide Aparecida Pasto Fiório	Técnico em Serviços Administrativos VI	SEMGOV	10 dias	17/08/07	22164/07
Neusa Maria Zumerle Soares	Professor PEF B V	SEME	15 dias	31/07/07	19610/07
Rejane Elza da Silva	Gari I	SEMGOV	15 dias	08/08/07	21348/07
Rosilene Levino Silva dos Santos	Gari I	SEMOSUR	03 dias	13/08/07	21819/07
Ruimar Thomaz	Auditor Fiscal de Posturas VI	SEMOSUR	04 dias	10/08/07	21533/07
Tânia Maria da Silva	Gari I	SEMOSUR	03 dias	08/08/07	21360/07
Waldecy Santana Rocha	Professor PEI A I	SEME	15 dias	14/08/07	21534/07

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de agosto de 2007.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.

**PORTARIA Nº 543/2007**

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 17.753/2007,

**RESOLVE:**

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar conduta indevida envolvendo o servidor **ANTONIO PEREIRA BAHIANSE**, Desenhista V, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação - SEMUTHA, nos termos das Leis nº 4.009/1994 e 4891/1999.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de agosto de 2007.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 544/2007**

AUTORIZA SERVIDOR A PRESTAR HORAS EXTRAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007,

**RESOLVE:**

Autorizar a servidora municipal DENISE DE SOUZA GONÇALVES AGOSTINHO, Oficial Administrativo III, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, a prestar 40

(quarenta) horas extras durante o mês de setembro de 2007, por motivo de acúmulo de serviços, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de agosto de 2007.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 545/2007**

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 17.234, de 06 de fevereiro de 2007, resolve

**Art. 1º** Promover a Progressão Funcional das servidoras abaixo mencionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Ascensão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a partir de 09 de agosto de 2007, nos termos do Inciso I, Art. 55 da Lei nº 3995/1994, Art. 20 da Lei nº 4000/1994 e Inciso IV, Art. 67 da Lei Federal nº 9394/1996 e em especial o Parágrafo único do Artigo 3º do Decreto nº 16.762/2006.

Nº	Requerente	Progressão Funcional		Protocolo nº
		Nível Atual	Nível Requerido	
1	SANDRA MARIA LAGE	PEI C IV	PEI C V	19.704/2007
2	SHIRLEY CAMPOS FERNANDA	PEI B II	PEI B IV	16.079/2005

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de agosto de 2007.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 054**

**CONTRIBUINTE :** SERRARIA VISTA ALEGRE MÁRMORES E GRANITOS LTDA

**ENDEREÇO :** FAZENDA VISTA ALEGRE, S/N

**BAIRRO :** UNIÃO

**CIDADE :** CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

**CGC :** 32.454.191/0001-58

**VALOR DO AUTO DE INFRAÇÃO:** R\$410,88

**TOTAL R\$410,88**

Na forma da legislação fiscal vigente, fica a empresa acima qualificada intimada a recolher aos cofres municipais o crédito discriminado ou a impugnar sua exigência no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste. não havendo impugnação ou efetivação do pagamento, o crédito fiscal expresso em real, será inscrito em dívida ativa.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de setembro de 2007.

**MARLI LIMA SPOLODORIO**  
Diretora de Fiscalização Tributária

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS.**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE  
CONTRATO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 096/2006.  
**CONTRATADA:** CONTRUTORA MR LTDA  
**CONTRATANTE :** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS-SEMOSUR.  
**OBJETO:** Aditar o valor e prorrogar o prazo em 60 dias do Contrato nº 096/2006.  
**PRAZO:** 21/09/2007 a 20/11/2007.  
**DATA DA ASSINATURA:** 21/09/2007  
**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almkdice – Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha – Procurador Adjunto, Jansler Bonicenha Aride – Titular da SEMOSUR e Manoel Rodrigues Beserra – Representante da Contratada.  
**PROCESSO:** Prot nº 16.758/2007.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
E ORÇAMENTO**

**COMUNICADO**

**DEFISC – FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL**

Atendendo Portaria 340/2005 fica definida a Escala Especial para os Fiscais de Obras no Mês de Setembro de 2007, com possibilidade de relocação dos bairros atingidos de acordo com as necessidades emergenciais.

01/09/07	Dimas Augusto Salles Baptista Demóstenes Machado Evaldo José Magalhães Lourival Gomes Figueira Marinez Lima Stauffer Paulo Robson Dilen dos Santos Pedro Carlos Rocha	07:00 ÀS 13:00 H	Vistorias nas respectivas Áreas
05/09/07	Dimas Augusto Salles Baptista Demóstenes Machado Evaldo José Magalhães Lourival Gomes Figueira Marinez Lima Stauffer Paulo Robson Dilen dos Santos Pedro Carlos Rocha	07:00 ÀS 13:00 H	Vistorias nas respectivas Áreas
07/09/07	Dimas Augusto Salles Baptista Demóstenes Machado Evaldo José Magalhães Lourival Gomes Figueira Marinez Lima Stauffer Paulo Robson Dilen dos Santos Pedro Carlos Rocha	07:00 ÀS 13:00 H	Vistorias nas respectivas Áreas
08/09/07	Dimas Augusto Salles Baptista Demóstenes Machado Evaldo José Magalhães Lourival Gomes Figueira Marinez Lima Stauffer Paulo Robson Dilen dos Santos Pedro Carlos Rocha	07:00 ÀS 13:00 H	Vistorias nas respectivas Áreas
12/09/07	Dimas Augusto Salles Baptista Demóstenes Machado Evaldo José Magalhães Lourival Gomes Figueira Marinez Lima Stauffer Paulo Robson Dilen dos Santos Pedro Carlos Rocha	07:00 ÀS 13:00 H	Vistorias nas respectivas Áreas
15/09/07	Dimas Augusto Salles Baptista Demóstenes Machado Evaldo José Magalhães Lourival Gomes Figueira Marinez Lima Stauffer Paulo Robson Dilen dos Santos Pedro Carlos Rocha	07:00 ÀS 13:00 H	Vistorias nas respectivas Áreas
19/09/07	Dimas Augusto Salles Baptista Demóstenes Machado Evaldo José Magalhães Lourival Gomes Figueira Marinez Lima Stauffer Paulo Robson Dilen dos Santos Pedro Carlos Rocha	07:00 ÀS 13:00 H	Vistorias nas respectivas Áreas

01/09/07	Dimas Augusto Salles Baptista Demóstenes Machado Evaldo José Magalhães Lourival Gomes Figueira Marinez Lima Stauffer Paulo Robson Dilen dos Santos Pedro Carlos Rocha	07:00 ÀS 13:00 H	Vistorias nas respectivas Áreas
22/09/07	Dimas Augusto Salles Baptista Demóstenes Machado Evaldo José Magalhães Lourival Gomes Figueira Marinez Lima Stauffer Paulo Robson Dilen dos Santos Pedro Carlos Rocha	07:00 ÀS 13:00 H	Vistorias nas respectivas Áreas
26/09/07	Dimas Augusto Salles Baptista Demóstenes Machado Evaldo José Magalhães Lourival Gomes Figueira Marinez Lima Stauffer Paulo Robson Dilen dos Santos Pedro Carlos Rocha	07:00 ÀS 13:00 H	Vistorias nas respectivas Áreas
29/09/07	Dimas Augusto Salles Baptista Demóstenes Machado Evaldo José Magalhães Lourival Gomes Figueira Marinez Lima Stauffer Paulo Robson Dilen dos Santos Pedro Carlos Rocha	07:00 ÀS 13:00 H	Vistorias nas respectivas Áreas

Para cumprimento de serviço específico necessário, em caráter especial, fica designado o Agente Fiscal Demóstenes Machado para o cumprimento de Escala Especial extraordinária, no Mês de Setembro de 2007, de acordo com necessidades emergenciais desta Diretoria:

02/09/07	07:00 ÀS 13:00 H	Plantão para vistorias de Notificações/Reclamações em Áreas diversas.
30/09/07	07:00 ÀS 13:00 H	Plantão para vistorias de Notificações/Reclamações em Áreas diversas.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de Setembro de 2007.

**HERMÍNIA M<sup>a</sup> COSTALONGA BAPTISTINI**  
Diretor a de Fiscalização Municipal

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**COMUNICADO**

**D & D MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME**, CNPJ 08.839.017/0001-49 - torna público que requereu da SEMMA a Renovação da Licença de Operação- LO nº 172/2000, para atividade 01.01 desdobramento (polimento) e execução de trabalhos de rochas ornamentais(granitos, gnaiesses, mármore, ardósias,quartzitos) e outras pedras, situada á rua Recanto das Pedras, s/nº, Bairro Marbrasa - Cachoeiro de Itapemirim - ES

NF1078